

PORTARIA Nº 0493, de 19 de maio de 2017 - Nomear NIZE DAROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS, matrícula nº 268867-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-2, do Núcleo da UESPI, em Pedro II, designando-a para atuar como Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.

PORTARIA Nº 0494, de 22 de maio de 2017 - Autorizar a promoção funcional de FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANÁSIO, matrícula nº 268820-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, de Professor Assistente, Nível I, D.E., para Adjunto, Nível I, D.E.

PORTARIA Nº 0495, de 23 de maio de 2017 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0434, de 10 de fevereiro de 2014, que institui a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, com os seguintes membros:

	- Presidente
Maria Amélia Guimarães do Passo Gondolo	- Membro
Maria de Jesus Queiroz Alencar	- Membro
Antonio José Castello Branco Ribeiro	- Suplente
Maria do Socorro Batista Silva Maciel	- Suplente

PORTARIA Nº 0496, de 23 de maio de 2017 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior:

Docentes	Hermeson Cassiano de Oliveira	Titular
	Rebeca Hennemann Vergara de Souza	Titular
	Lucas Ramos Costa Lima	Suplente
	Tatiana Gimenez Pinheiro	Suplente
Técnicos	Érica Lena da Silva Santos	Titular
	Maria da Consolação Rodrigues Pereira	Titular
	Janaira Rayane Pereira Vieira	Suplente
	Paula Virgínia Pereira e Silva	Suplente
Discentes	Sandra Maria Oliveira da Silva	Titular
	Valderlene de Melo Silva	Titular
	Fernando Paz Lima	Suplente
	Francisco das Chagas Rodrigues	Suplente

PORTARIA Nº 0497, de 23 de maio de 2017 - Aditar a Portaria nº 0321, de 15 de março de 2017, que constitui a Comissão para o desenvolvimento do Software SIPUDI – Sistema de Publicação do Diário Oficial, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, excluindo STANLEY ALVES DE ANDRADE, e incluindo RUDAH REIS SOUSA SILVA, no cargo de Desenvolvedor Jr, Nível 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28/09/2016, data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2016.

PORTARIA Nº 0498, de 25 de maio de 2017 - Exonerar, a pedido, ALBERTO PEREIRA MADEIRO, matrícula nº 157276-8, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

Teresina, 29/05/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 297/2017

Dispõe sobre a substituição do Gerente da Colônia Agrícola Major Cesar de Oliveira.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador já decidiu sobre a substituição do atual gerente da Colônia Agrícola Major Cesar de Oliveira;

CONSIDERANDO que a Colônia Agrícola Major Cesar de Oliveira integra o Sistema Penitenciário piauiense, cuja administração é da Secretaria de Estado da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de maio do corrente ano, o Sr. **CLEYTON LUSTOSA LIMA** para atuar e exercer a direção da Colônia Agrícola Major Cesar de Oliveira na função de Gerente em substituição ao Sr. MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO, que até então desempenhou suas funções como gerente; e **MAURÍCIO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA**, na função de Gerente-Adjunto em substituição ao Sr. GIANCARLOS OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de maio de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 293/2017

Dispõe sobre a proibição de desvio de função de agentes penitenciários e dá outras providências

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais prevista no inciso II, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO Memorando nº 417-DUHRS/2016;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994, que no seu artigo 5º dispõe “É proibido o desvio de função ou atribuir - se ao servidor encargos ou serviços diferentes daqueles próprios de seu cargo”;

CONSIDERANDO justificativa da DUAP no processo administrativo nº 9130/16 (fls. 05 a 07);

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR que os Agentes Penitenciários do Sistema Prisional do Piauí atuem em desvio de função ou que lhes sejam atribuídos encargos e serviços diferentes daqueles previstos na lei ordinária Nº 5.377/2004 que dispõe sobre a carreira do pessoal penitenciário do Piauí;

Art. 2º. DETERMINAR que os servidores exerçam as funções inerentes ao cargo de agente penitenciário nas Unidades Prisionais em que estão lotados, conforme tabela abaixo:



ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Eliana Alves Sobrinho	001.315-3	Agente Penitenciário	Assistente Social	Colônia Agrícola Major César Oliveira
02	Maria de Lourdes Coelho de Sousa	030.326-7		Assistente Social	Colônia Agrícola Major César Oliveira
03	Rosângela Maria de Oliveira	008.416-6		Assistente Social	Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina
04	Joara Maria Roldão Coelho	030.544-8		Assistente Social	Casa de Custódia de Teresina
05	Maria Madalena Coelho Moraes	025.930-6		Assistente Social	Casa de Custódia de Teresina
06	Luiza Maria Martins de Sousa	030.532-4		Auxiliar de Enfermagem	Casa de Custódia de Teresina
07	Maria de Jesus Ribeiro	105.687-5		Cirurgiã-Dentista	Penitenciária Irmão Guido

Art. 3º. **DETERMINAR** que o cumprimento integral desta portaria pelos Gerentes das Unidades Penitenciárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Teresina (PI), 24 de maio de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 299/2017

Disciplina as normas e procedimentos a serem adotados na prestação de assistência religiosa nas unidades prisionais do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, com fundamento na Lei Complementar nº 13/1994 e na Lei Ordinária Nº 5.377/2004, CONSIDERANDO: os incisos VI e VII do art. 5º da Constituição Federal de 1988; o art. 24 da lei 7.210/84; a Lei Federal Nº 9.982, de 14 de Julho de 2000; a Resolução Nº 08, de 09 de Novembro de 2011 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP,

RESOLVE:

Art. 1º Os presos recolhidos nas unidades prisionais do estado tem direito à liberdade de crença e de culto, permitindo-se a manifestação religiosa e o exercício do culto, bem como a participação nos serviços religiosos organizados no estabelecimento, sem prejuízo da ordem e da disciplina, observados os seguintes princípios:

I – será garantido o direito de profecia de todas as religiões, e o de consciência aos agnósticos adeptos de filosofias não religiosas;

II – será assegurada a atuação de diferentes confissões religiosas em igualdade de condições, majoritárias ou minoritárias, vedado o proselitismo religioso e qualquer forma de discriminação ou estigmatização;

III – a assistência religiosa não será instrumentalizada para fins de disciplina, correccionais ou para estabelecer qualquer tipo de regalia, benefício ou privilégio, e será garantida mesmo à pessoa presa submetida à sanção disciplinar;

IV – à pessoa presa será assegurado o direito à expressão de sua consciência, filosofia ou prática de sua religião de forma individual ou coletiva, devendo ser respeitada a sua vontade de participação, ou abster-se de participar de atividades de cunho religioso;

V – será garantido ao preso o direito de mudar de religião, consciência ou filosofia, a qualquer tempo, sem prejuízo da sua situação prisional;

Art. 2º A assistência religiosa será prestada por voluntariado de representantes de entidades religiosas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os representantes deverão ser qualificados, maiores de 18 (dezoito) anos e residente no país, devidamente credenciados pelas entidades cadastradas.

Art. 3º O preso, no período de triagem, poderá informar a sua religião e se deseja receber assistência dessa natureza, incluindo visitas pastorais e participação em celebrações religiosas no interior do estabelecimento penal.

Art. 4º O cadastro das organizações será mantido pela Unidade de Humanização e Reintegração Social da Secretaria de Estado da Justiça, bem como pelas Gerências dos Estabelecimentos e deve ser anualmente atualizado.

§1º Para o cadastro das organizações referidas no parágrafo anterior, deverão ser apresentados os seguintes documentos ao órgão estatal responsável:

- a) requerimento do dirigente da organização ou de seu representante competente ou majoritário, acompanhado de cópia do documento de identidade pessoal, do tipo RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), do CPF e Título de Eleitor, se for o caso;
- b) cópia autenticada dos estatutos sociais, da ata de eleição da última diretoria e do CNPJ;
- c) cópia do comprovante de endereço atualizado da organização.

§2º As organizações religiosas e/ou não governamentais que desejem prestar assistência religiosa às pessoas presas deverão ser legalmente constituídas há mais de um ano.

Art. 5º O representante da organização deverá requerer ao Coordenador de Assistência Religiosa Unidade de Humanização ou ao Gerente do Estabelecimento a autorização para prestar a assistência religiosa.

PARÁGRAFO ÚNICO requerimento ao diretor do estabelecimento, subscrito pelo dirigente da organização, atestando a idoneidade do representante e relacionando as unidades prisionais nas quais o representante pretende prestar a assistência, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade pessoal do tipo RG ou RNE, se for o caso;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia do Título de Eleitor;
- d) comprovante atualizado de endereço residencial;
- e) certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, de cada um dos membros;
- f) 2 fotos 3x4 recentes;
- g) declaração da entidade religiosa de sua condição de membro e de que está autorizado a prestar assistência no interior da unidade prisional.

Art. 6º. Poderão ser credenciados até 15(quinze) membros de cada entidade religiosa, sendo a quantidade de membros permitida, por cada visita, delimitada pela gerência da unidade prisional.

§1º Em dias festivos litúrgicos poderá ser requerida ao Gerente da unidade prisional, a inclusão de quantidade acima dos limites descritos no caput deste artigo, desde que requerido em um prazo mínimo de 15 (quinze dias) da data da visita, observando os mesmos critérios elencados no art. 5º desta portaria.

§2º Da decisão que indeferir o projeto será informado ao Coordenador do projeto, acompanhado das exposições dos motivos, para que o mesmo possa reformulá-lo para nova apreciação.

Art. 7º Aprovado o cadastro, e com base nas demais exigências, o Gerente da Unidade indicará a data do início das atividades.

Art. 8º A assistência religiosa será prestada em dias, horários e locais designados pelo Gerente do Estabelecimento Prisional.

§1º O Gerente do Estabelecimento elaborará calendário mensal de prestação de assistência religiosa, a fim de assegurar igualdade de condições, conforme preceitua o art. 1º desta portaria.

§2º O Gerente do Estabelecimento observará, para critérios de marcação de dias e horários, bem como para elaboração do calendário descrito no parágrafo anterior, os seguintes aspectos:

I – datas e horários disponíveis;

II – os horários dos demais atendimentos prestados aos presos;



III – a estrutura operacional e administrativa empregada na atividade;

IV – a quantidade de entidades religiosas devidamente cadastradas na unidade.

§3º Havendo fundada suspeita ou riscos iminentes à segurança e disciplina do estabelecimento durante a prestação da assistência religiosa, o Gerente, ou na sua ausência, a autoridade de maior hierarquia presente, poderá suspender ou reduzir a quantidade de membros durante as atividades, agendando assim, nova data e/ou horário para a realização da assistência.

Art. 9º Os membros das entidades de prestação de assistência religiosa deverão ser submetidos à revista eletrônica ao entrarem na área de segurança máxima, sendo vedada a revista íntima.

Art. 10. A Assistência Religiosa será realizada em local adequado para tal fim, ou não existindo, será realizada no Pátio dos Pavilhões, em acordo com o § 3º do Art. 2º da Resolução Nº 08/2011 do CNPCP.

§1º A Assistência Religiosa coletiva terá a duração de até 01h30 (uma hora e meia) por cada visita realizada.

§2º Os membros que prestarão assistência religiosa devem ser acompanhados por pelo menos um agente de segurança, para garantir a segurança destes e a ordem dentro do pavilhão ou local da celebração ou visita pastoral.

Art. 11. Nas hipóteses de entrevista pessoal privada com a pessoa presa por membro de entidade religiosa, devidamente cadastrado, deverão ser observados os seguintes aspectos;

I – requerimento específico dirigido ao Gerente da unidade penal;

II – agendamento prévio;

III – duração máxima de 30 (trinta) minutos;

IV – a entrevista será feita preferencialmente no Parlatório;

V – a visita será acompanhada de pelo menos um agente a uma distância que garanta a segurança do religioso, assim como a privacidade do detento.

Art. 12. Será permitido o uso de símbolos e objetos religiosos durante a atividade de cada segmento religioso, salvo produtos ou substâncias proibidas no estabelecimento, bem como outros itens que comprovadamente ofereçam risco à segurança.

§1º A definição dos itens que ofereçam risco à segurança será feita pela Chefia de Segurança e Disciplina da Unidade ou pela Diretoria de Inteligência e Proteção Externa – DIPE, da Secretaria da Justiça do Piauí.

§2º Todo material autorizado a entrar na área de segurança máxima, em virtude da prestação da assistência religiosa, será submetido a processo de vistoria.

Art. 13. Tanto quanto possível, o preso poderá ter em sua posse livros de ritos e práticas religiosas de suas crenças, observado os limites permitidos.

Art. 14. Será permitida a doação de itens às pessoas presas por parte das entidades religiosas, desde que respeitadas as regras do estabelecimento penal quanto ao procedimento de entrega, limites e itens autorizados.

Art. 15. São deveres das organizações que prestam assistência religiosa, bem como de seus representantes:

I – agir de forma cooperativa com as demais denominações religiosas;

II – informar-se e cumprir os procedimentos normativos editados pelo estabelecimento penal;

III – comunicar com antecedência mínima de 01 (um) dia à administração do estabelecimento prisional sobre eventual impossibilidade de realização de atividade religiosa prevista;

Art. 16. A autorização do Coordenador do Projeto ou demais membros poderá ser cancelada a qualquer tempo, por decisão motivada do Gerente do Estabelecimento, nos seguintes casos:

I – fraude em qualquer documento que instruiu o pedido;

II – quando os documentos constantes dos itens *E* e *G* do art. 5º não mais representarem a sua condição neles mencionada;

III – violação pelo Coordenador do Projeto ou demais membros das normas de segurança e disciplina internas;

IV – apoiar as ideias de presos assistidos que não tenham natureza de assistência religiosa, mas de encontro às normas do estabelecimento;

V – este rol não é taxativo.

Art. 17. Da decisão que cancelar a autorização, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Diretor da Unidade de Administração Penitenciária – DUAP/SEJUS.

Art. 19. A Administração do Estabelecimento deverá:

I – orientar os representantes de entidades religiosas, quando do cadastro da entidade e seus membros;

II – promover o agendamento de horários, para que todas as entidades religiosas interessadas possam prestar a assistência;

III – acompanhar o desenvolvimento dos projetos de assistência religiosa e realizar avaliações periódicas;

IV – informar ao Coordenador de Assistência Religiosa, na Unidade de Humanização e Reintegração Social, os resultados insuficientes verificados nas avaliações, e conjuntamente discutir as alternativas para a solução das carências identificadas, que deverão ser aprovadas pelo gerente do estabelecimento penal para serem implementadas.

V – Fornecer toda a estrutura logística necessária para o atendimento, bem como fornecimento de equipamento de som ou congêneres, a fim de facilitar as atividades.

Art. 20. Os casos omissos serão solucionados pelo Gerente da Unidade Prisional em conjunto com a Unidade de Humanização e Reintegração Social e o setor de Coordenação de Assistência Religiosa.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se e Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 029/2017.

Teresina-PI, 03 de maio de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 029/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. nº 1065/2017-DUAP, coalescida aos autos, datado do dia 18 de abril de 2017, dando conta da fuga ocorrida na Penitenciária Regional “Luiz Gonzaga Rebêlo”, em Esperantina-PI, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 03 de maio de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 537



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 140/17

Altera a Portaria GAB. SEADPREV Nº 072/17, de 29 de março de 2017, que instituiu e nomeou os membros da Comissão de Monitoramento para fiscalização do Contrato nº 01/2017 – SUPARC/SEADPREV e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria GAB. SEADPREV Nº 072/17, de 29 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A formação da Comissão de Monitoramento deverá ser da seguinte forma:

- I –
- II – Francisco de Assis de Oliveira Costa, representante do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI;
- III –

- IV –
 - V – Emanuel do Bonfim Veloso Filho, representante da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, coordenador da Comissão;
 - VI –
- (NR)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na pág. 6, do DOE/PI nº 60, de 29 de março de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS TRINTA DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 106

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 139/2017

Teresina (PI), 29 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.008643/17-20, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Educação.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Educação, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, objetivando a contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Estadual de ensino, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme Ofício GEPELIC Nº 146/2017.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Educação, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretária de Estado da Educação.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Educação, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 079/2017

Data: 25 de maio de 2017

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Raimundo Rodrigues da Silva**, matrícula **026990-5**, como Fiscal do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida Empresa.

Parágrafo Único. Fica designado como Fiscal Suplente do Contrato o servidor **Francisco de Assis L. Dutra**, matrícula **026199-8**.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
020/2014	COHISO - Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.	Perfuração de dois poços tubulares no município de Brejo, nas comunidades Forno Velho e Baixa Nova, um poço tubular no município de Canto do Buriti, um poço tubular no município de São João do Piauí.
048/2013	COHISO - Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.	Perfurar e equipar 29 poços tubulares - lote III - Nova Santa Rita, Belém, Brejo do Piauí, Pajeú, Flores e Pavussu.
069/2013	COHISO - Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.	Construção do sistema simplificado de abastecimento de águas - lote ii - Território Vale dos Rios e Itaueiras.
071/2013	CONSTRUNOVA Ltda.	Construção do sistema de simplificado de abastecimento de águas - lote i - território serra da capivara e lote v território alto Parnaíba.
065/2013	ENGIPEC- Engenharia e Construção Ltda.	Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas - Lote VII - Território Vale do Sambito.
006/2017	ESCALA Transportes Gerais Ltda. EPP	Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento D'água na Comunidade Baixão dos Ribeiro zona rural do Município de Monsenhor Gil-Pi.
062/2016	ESCALA Transportes Gerais Ltda. EPP	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de sistema de abastecimento de água nas localidades de Poço Comprido, São Rdo. do Jatobá, localizado no município de S. Miguel do Fidalgo.
Nº do Contrato	Empresa	Objeto
015/2014	FMA Comércio e Distribuição Ferragens Ltda. - EPP	Aquisição e montagem de kits de irrigação localizada, gotejamento e micro aspersão, com capacidade de 20.000 m ² e insumos (corretivos de

		solo e sementes) com vistas a atender às demandas dos produtores rurais nos municípios piauienses que destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas.
034/2013	MANDACARU Terraplanagem Ltda.	Construção de 135 barragens dentro do Programa Água para Todos.
070/2013	MODERNA Engenharia Ltda.	Construção do sistema simplificado de abastecimento de águas - lote viii - território vale do rio Canindé.
068/2013	OÁSIS Construções e Consultoria Ltda.	Construção do sistema de abastecimento de águas - lote iv - território chapada das mangabeiras.
064/2013	PATROL	Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas - Lote IX - Território Vale do Guaribas.
072/2013	POÇOS & CIA Ltda.	Construção do sistema de abastecimento de águas - lote x - território entre rios.
047/2013	RBR - Serviços Técnicos e Instalações Ltda.	Perfurar e equipar 29 poços tubulares - lote I - Altos, Lagoa de São Francisco, Brasileira, Porto e Lagoa Alegre.
067/2013	RBR - Serviços Técnicos e Instalações Ltda.	Construção do sistema de abastecimento de águas - lote vi - território planície litorânea e lote xi - território cocais.

Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 479

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 085/2017

Data: 24 de maio de 2017

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para análise de julgamento das manifestações de interesse para contratação de 08 (oito) consultores individuais, sendo 01 Especialista em Gestão Ambiental, 01 Assessor Jurídico, 01 Assessor de Sistema de Informação, 03 Assessores em Cadeias Produtivas, 01 Assessor em Gênero, 01 Assessor em Comunidades Tradicionais para apoiar a Unidade de Gestão do Projeto – UGP do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural – PROGERE II.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos membros que seguem:

- **Francisco Batista Pontes**, Matrícula: 022316-6.
- **Francisco das Chagas Ribeiro Filho**, Matrícula: 308452-3.
- **Francisco José de Sampaio**, Matrícula: 005812-2.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 497



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 010/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui Contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

1º - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto o Servidor Efetivo, **FRANCISCO OCION ALVES CHAVES** (titular), CPF – 066.811.663-34, cargo de Auxiliar Administrativo e **MARIA IDALINA MENESES DO AMARAL** (suplente), matrícula n.º 047001-5, cargo de Auxiliar Técnico, para realizarem as funções de fiscal do contrato n.º 9912354472/2014, 2º (segundo) termo aditivo assinado em 27/06/2016, fonte de recurso UNIAO n.º 0210003504, firmado entre o IMEPI e a Empresa **Brasileira de Correios e Telégrafos**, referente à Prestação de Serviço Portais – **Remessa Postal de Correspondências**.

2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 27/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de Janeiro de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 021/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular a Servidora Efetiva **Antonio José dos Santos**, matrícula 060013-0, e como suplente o Servidor Comissionado **Jacob Herculano de Mesquita Júnior**, matrícula 303276-X, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o IMEPI, conforme abaixo:

• **Contrato n.º 001/2017**, assinado em 04/04/2017, tendo como fonte de recurso 210 UNIAO, firmado entre o IMEPI e a Empresa **RL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, referente à

prestação dos Serviços Terceirizados – **Locação de 15 (quinze) veículos**, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 04/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Maio de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 022/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular a Servidora Comissionada **Joana Darc Pereira da Silva**, matrícula 288383-0, e como suplente a Servidora Efetiva **Teresinha de Jesus Sousa Araújo**, matrícula 088357-3, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o IMEPI, conforme abaixo:

• **Contrato n.º 002/2017**, assinado em 04/04/2017, tendo como fonte de recurso 210 UNIAO, firmado entre o IMEPI e a Empresa **AIRES TURISMO LTDA**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados – **Agenciamento de Viagens e Fornecimento de Passagens Aéreas**, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 19/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Maio de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 025/2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular a Servidora Efetiva **Vanusa Silva de Oliveira**,



matrícula n.º 001051-X, e como suplente a Servidora Comissionada **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula n.º 088383-0, para realizarem as funções de fiscal do contrato IMEPI n.º 003/2016, assinado em 24/06/2016, tendo como fonte de recursos UNIAO n.º 0210003504, firmado entre o IMEPI e a Empresa **LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÕES E SISTEMAS LTDA**, referente à prestação de Serviços de locação de máquinas fotocopadoras (outsourcing de impressão), junto ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - O Fiscal de Contrato deverá acompanhar e realizar as observações pertinentes ao referido Contrato quanto julgar necessário, seguindo fielmente as disposições contidas nesta Portaria.

III - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de Junho de 2016.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 029/2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato (titular), no âmbito deste Instituto o Servidor **Adson José Holanda dos Santos**, matrícula n.º 265051-7, e a Servidora **Joana Darc Pereira da Silva** (suplente), matrícula n.º 288383-0, para ambos realizarem as funções de fiscal do contrato n.º 02/2016, assinado em 20/04/2016, tendo como fonte de recurso a **Estado n.º 0100001001**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **CET SEG SEGURANÇA**, referente a prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, em favor do IMEPI.

II - O Fiscal de Contrato deverá acompanhar e realizar as observações pertinentes ao referido Contrato quanto julgar necessário, seguindo fielmente as disposições contidas nesta Portaria.

III - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 20/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de Agosto de 2016.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 038/2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular a Servidor Efetivo **Adson José Holanda dos Santos**, matrícula n.º 265051-7, e como suplente a Servidora Comissionada **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula n.º 288383-0, para realizarem as funções de fiscal dos contratos com o **IMEPI**, conforme abaixo:

• **Contrato n.º 006/2016**, assinado em 19/08/2016, tendo como fonte de recurso **10 UNIAO n.º 0210003504**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPREDIOS E DOMICÍLIOS LTADA**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados – Locação de Mão de obra, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

• **Contrato n.º 008/2016**, assinado em 19/08/2016, tendo como fonte de recurso **00 ESTADO n.º 0100001001**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPREDIOS E DOMICÍLIOS LTADA**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados – Locação de Mão de obra, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 19/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de Setembro de 2016.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 039/2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular a Servidor Efetivo **Adson José Holanda dos Santos**, matrícula n.º 265051-7, e como suplente a Servidora Comissionada **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula n.º 288383-0, para realizarem as funções de fiscal dos contratos com o **IMEPI**, conforme abaixo:

• **Contrato n.º 007/2016**, assinado em 19/08/2016, tendo como fonte de recurso **10 UNIAO n.º 0210003504**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **E. R. MARTINS E CIA LTDA - ME**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados – Locação de Mão de obra, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

• **Contrato n.º 009/2016**, assinado em 19/08/2016, tendo como fonte de recurso **00 ESTADO n.º 0100001001**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **E. R. MARTINS E CIA LTDA - ME**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados – Locação de Mão de obra, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 19/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de Setembro de 2016.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPIN.º 047/2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato (titular), no âmbito deste Instituto o Servidor **Adson José Holanda dos Santos** (suplente), matrícula n.º 265051-7 e a Servidora **Joana Darc Pereira da Silva** (suplente), matrícula n.º 288383-0, para realizarem as funções de fiscal do contrato n.º 64/2015-SEADPREV e IMEPI n.º 04/2015, assinado em 21/08/2015, primeiro termo aditivo datado de 08/08/2016, tendo como **fonte de recurso UNIÃO** n.º 0210003504, firmado entre o IMEPI e a Empresa **Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.**, tendo como objetivo a contratação de serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários.

II - O Fiscal de Contrato deverá acompanhar e realizar as observações pertinentes ao referido Contrato quanto julgar necessário, seguindo fielmente as disposições contidas nesta Portaria.

III - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 08 de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de Dezembro de 2016.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPIN.º 096/2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto a Servidora **Mayara Silva Evangelista** (titular), matrícula n.º 295388-9 e o Servidor **Adson José Holanda dos Santos** (suplente), matrícula n.º 265051-7, para realizarem as funções de fiscal do contrato n.º 05/2015, assinado em 22/09/2015, tendo como fonte de recurso a **União** n.º 0210003504, firmado entre o IMEPI e a Empresa **CET SEG**

SEGURANÇA, tendo como objetivo a prestação de serviço de Vigilância Patrimonial Armada Diurna, nas dependências do IMEPI.

II - O Fiscal de Contrato deverá acompanhar e realizar as observações pertinentes ao referido Contrato quanto julgar necessário, seguindo fielmente as disposições contidas nesta Portaria.

III - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 22/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de Novembro de 2015.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB N.º 834/2017, de 27-04-2017, publicada no D.O.E n.º 86 de 10 de Maio de 2017. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.009223/17-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA PEREIRA, Cargo: Auxiliar de Radiologia, Classe: III-D, Matrícula: 043572-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – PI, referente ao Quinquênio de 02/07/2009 a 01/07/2014, a partir de 31/05/2017 a 28/08/2017.

Retificação da Portaria SESAPI/GAB N.º 813/2017, de 24-04-2017, publicada no D.O.E n.º 86 de 10 de Maio de 2017. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 96, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.009726/17-82, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do (a) servidor (a) JACILENE DA SILVA MORGADO SAMPAIO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A, Matrícula: 242877-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN - Teresina – PI, a partir de 04/04/2017 a 30/09/2017.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 23 de Maio de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1475



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 967/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012065/17-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 036349-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Educação Especial - CIES – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/2001 a 19/10/2006, a partir de 17/05/2017 a 14/08/2017.

• **PORTARIA nº 968/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012065/17-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 036349-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Educação Especial - CIES – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/2006 a 19/10/2011, a partir de 15/08/2017 a 12/11/2017.

• **PORTARIA nº 969/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011512/17-85, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA WISIA SILVA DE ASSUNÇÃO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019249-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV – Teresina - Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 970/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012220/17-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) GEORGE HENRIQUE MONTEIRO CAVALCANTE, Cargo: Psicólogo, Classe: I-B, Matrícula: 209096-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II - Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2008 a 05/06/2013, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 971/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012524/17-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) NEIDE MOURA FÉ ARAÚJO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036217-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/2008 a 31/01/2013, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 972/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011472/17-94, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA VERA LUCIA SOARES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 040329-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte – Buriti dos Montes - Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2001 a 30/04/2006, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

• **PORTARIA nº 973/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011472/17-94, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA

CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA VERALUCIA SOARES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 040329-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte – Buriti dos Montes - Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2006 a 30/04/2011, a partir de 30/08/2017 a 27/11/2017.

• **PORTARIA nº 974/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011437/17-31, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS AFASTAMENTO POR PERÍODO DE 2 ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): NAYRO DE SOUSA FERREIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 228969-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP – Teresina – Piauí, a partir de 01/05/2017.

• **PORTARIA nº 975/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011799/17-28, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR PERÍODO DE 1 ANO do(a) servidor(a): JUCIMAR MATOS BARBOSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 272361-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 01/05/2017.

• **PORTARIA nº 976/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.012643/17-62, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA AGSTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: FRANCISCA ELOISÁ BATISTA DANTAS, Cargo: Assessor Técnico II, Matrícula: 287804-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Superintendência de Assistência à Saúde - SUPAS – Teresina – Piauí, a partir de 12/05/2017 a 08/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 977/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012123/17-07, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a) GILSARA LEITE DE ARAÚJO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2017 a 31/07/2019, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209898-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 978/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004740/17-15, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a) HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, por 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2017 a 31/05/2019, Cargo: Vigilante, Classe: I-D, Matrícula: 208836-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 979/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010870/17-59, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JUSCELINA MARIA MACEDO, Cargo: Auxiliar de serviços, Classe: III-D, Matrícula: 043225-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana - Piauí, referente ao Quinquênio 25/11/1992 a 24/11/1997, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

• **PORTARIA nº 980/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011856/17-99, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTONIO JOÃO BORGES, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 042463-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Decênio 13/02/1996 a 12/02/2006, a partir de 01/07/2017 a 27/12/2017.

• **PORTARIA nº 981/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011866/17-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA FRANCELINA RODRIGUES LACERDA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159544-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1997 a 31/12/2001, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 982/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011857/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIAZENEUMA GOMES DE VASCONCELOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 042439-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Quinquênio 17/09/1997 a 16/09/2002, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

• **PORTARIA nº 983/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012056/17-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JESUINA VIANA FERREIRA RIBEIRO, Cargo: Auxiliar Dietético, Classe: III-D, Matrícula: 038118-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União - Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/1995 a 31/03/2000, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

• **PORTARIA nº 984/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012565/17-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOINA GONÇALVES NUNES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 043860-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano - Piauí, referente ao Quinquênio 01/10/2001 a 30/09/2006, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

• **PORTARIA nº 985/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012560/17-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) PERPETUA ALVES COSTA, Cargo: Auxiliar de Nutrição/Dietética, Classe: III-E, Matrícula: 044305-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano - Piauí, referente ao Decênio 13/08/2006 a 12/08/2016, a partir de 01/07/2017 a 27/12/2017.

• **PORTARIA nº 986/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011858/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EXPEDITO GOMES DE LACERDA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 042381-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Quinquênio 11/07/2009 a 10/07/2014, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 987/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011920/17-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA CLEOFAS OLIVEIRA LEOPOLDO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-C, Matrícula: 159532-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2012 a 31/03/2017, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

• **PORTARIA nº 988/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011566/17-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035834-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2011 a 30/11/2016, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

• **PORTARIA nº 989/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011510/17-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR BEZERRA FREITAS, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 019215-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina - Piauí, referente ao Decênio 23/02/2003 a 22/02/2013, a partir de 03/07/2017 a 29/12/2017.

• **PORTARIA nº 990/17, de 24 de maio de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010868/17-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) PAULO DE ALMEIDA DA SILVA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 043214-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana - Piauí, referente ao Quinquênio 27/03/1989 a 26/03/1994, a partir de 18/04/2017 a 16/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1466

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0861/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1072P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTÔNIA DA COSTA E SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 035856-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/02/2001.

• **PORTARIA nº 0862/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1199P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, Cargo: ZELADOR, Classe: III-E, Matrícula: 021516-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Ábreu - HAA - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 27/03/2002.

• **PORTARIA nº 0863/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1101P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-C, Matrícula: 038786-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• **PORTARIA nº 0864/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1092P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SANTOS MOTA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 036638-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde do Dirceu Arcoverde - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 02/05/2001.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0865/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1116P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) LAURENIVELEDADE SOUSA ALVES, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 045121-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Gilbués - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 12/08/2003.

• **PORTARIA nº 0866/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1262P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LYLIAN VIDAL MARTINS FERREIRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 003666-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 15/06/2002.

• **PORTARIA nº 0867/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1176P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA ALICE DE ARAÚJO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 036645-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• **PORTARIA nº 0868/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1236P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS DORES COSTA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: III-E, Matrícula: 038165-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção a Saúde - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0869/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1044P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA SILVA NEGREIROS, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: 040208-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Pimenteiras - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0870/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0841P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA

SOARES ARAÚJO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 021487-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 10/08/2003.

• **PORTARIA nº 0871/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1131P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DIETÉTICO, Classe: III-D, Matrícula: 018584-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0872/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1188P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA VERÔNICA DE SOUZA, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: III-A, Matrícula: 020928-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 16/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0873/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1193P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MIGUEL PIRES DE MOURA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 018437-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 11/08/2002.

• **PORTARIA nº 0874/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1056P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) NELSON FERREIRA CAMPOS FILHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 045296-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Corrente - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 20/07/2002.

• **PORTARIA nº 0875/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1051P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDA ROCHA BARROS, Cargo: ZELADOR, Classe: III-E, Matrícula: 036788-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

• **PORTARIA nº 0876/17 de 27 de abril de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1156P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) TERESA CRISTINA NOGUEIRA BARBOSA MEDEIROS, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 003512-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/12/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,
27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0877/17 de 27 de abril de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1164P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ADRIANA MARIA SILVA DA CUNHA, Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, Classe: III-B, Matrícula: 0212091, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 21/12/2002.

• PORTARIA nº 0878/17 de 27 de abril de 2017 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.1164P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ADRIANA MARIA SILVA DA CUNHA, Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, Classe: III-B, Matrícula: 0212091, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/05/1986 a 30/05/1987	AUX LABORATÓRIO	LAB DE ANAL CLÍNICAS DR ANTÔNIO BAIÃO DE AZEVEDO LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,
27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0879/17 de 27 de abril de 2017 - resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1105P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELISABETE SILVA ALENCAR, Cargo: PSICÓLOGO, Classe: III-E, Matrícula: 021714-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 02/04/2003.

• PORTARIA nº 0880/17 de 27 de abril de 2017 - resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.1105P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ELISABETE SILVA ALENCAR, Cargo: PSICÓLOGO, Classe: III-E, Matrícula: 021714-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1975 a 03/02/1976	AUX TERAPÊUTICA	CASA DE SAÚDE SÃO PEDRO LTDA
01/04/1976 a 30/11/1976	PROFESSORA	MÁRIO BRANZEADO E CIA LTDA
01/03/1977 a 30/11/1978	PROFESSORA	COLÉGIO PIO X

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,
27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0881/17 de 27 de abril de 2017 - resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1141P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELISÁRIO DE OLIVEIRA CAMPOS, Cargo: VIGILANTE, Classe: III-E, Matrícula: 000609-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/11/2001.

• PORTARIA nº 0882/17 de 27 de abril de 2017 - resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.1141P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ELISÁRIO DE OLIVEIRA CAMPOS, Cargo: VIGILANTE, Classe: III-E, Matrícula: 000609-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
05/05/1980 a 05/03/1981	AJUDANTE GERAL	VULCOURO S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10/05/1982 a 18/03/1983	SERVENTE	CONSTRUTORA LOURIVAL SALES PARENTE LTDA - ME

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,
27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0883/17 de 27 de abril de 2017 - resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1220P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 036016-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde do Promorar - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/01/2001.

• PORTARIA nº 0884/17 de 27 de abril de 2017 - resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.1220P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 036016-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde do Promorar - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
09/08/1984 a 29/10/1984	COSTUREIRA INDUSTRIAL	GUADALAJARA SA INDÚSTRIA DE ROUPAS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1263



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

PORTARIANº. 001/2017

Teresina/PI, 02 de Janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13860/2016:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 059/2013, firmado com a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo extrato foi publicado no DOE nº 190, no dia 04.10.2013, tendo como objeto a execução de todas as fases do concurso público para cadastro de reserva do cargo de Agentes Penitenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO, MATRÍCULA 025.419-3, CPF: 025538643-53, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº. 059/2013 celebrados entre este Órgão e a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 97.336.895/0001-71.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do Contrato Administrativo nº 059/2013, bem como dos eventuais termos aditivos;

III – alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do Contrato Administrativo nº 059/2013, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV- expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informado da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – fiscalizar a execução do Contrato nº 059/20163, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV- atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo Único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral

PORTARIANº. 002/2017

Teresina/PI, 02 de Janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13860/2016:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 008/2016, firmado com a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 129, no dia 11/07/2016, página 22, tendo como objeto a execução de todas as fases do concurso público para cadastro de reserva do cargo de Agentes Penitenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO, MATRÍCULA 025.419-3, CPF: 025538643-53, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº. 008/2016 celebrados entre este Órgão e a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 97.336.895/0001-71.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 008/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 008/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV- expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informado da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV- atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo Único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 003/2017 Teresina/PI, 02 de Janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13860/2016:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº. 009/2016 firmado com a empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 93, no dia 18/05/2016, página 19, tendo como objeto a execução de todas as fases do concurso público para cadastro de reserva do cargo de Agentes Penitenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor CÍCERO DE ANDRADE VELOSO JUNIOR, MATRÍCULA 288509-3, CPF: 183.733.803-53, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº. 009/2016 celebrados entre este Órgão e a empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 08.644.690/0001-23;

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do Contrato Administrativo nº 009/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 009/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV- expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informado da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV- atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo Único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 004/2017 Teresina/PI, 02 de Janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Nº. 13860/2016:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,



CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 010/2016, firmado com a empresa LOCAR TRANSPORTES EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 239, no dia 26.12.2016, página 16, tendo como objeto a execução de todas as fases do concurso público para cadastro de reserva do cargo de Agentes Penitenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FRANCISCO MESQUITA CRONEMBERGER, MATRÍCULA 022528-2, CPF: 096.755.663-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 010/2016 celebrados entre este Órgão e a empresa LOCAR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.118.835/0001-92, situada na Rua Governador Tibério Nunes, 222, Sul, Teresina (PI);

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 010/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do Contrato Administrativo nº 010/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV- expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informado da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV- atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo Único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral
Of. 269



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 224, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 204/2017/CPL/PMPI, de 28.04.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA – Capitã QEOPM, Matrícula 014285-9 e SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA – Soldado PM, Matrícula 107742-2, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 006/2017 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa A. FERREIRADA SILVA RESTAURANTE, CNPJ Nº 09.472.160/0001-08, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **alimentação preparada tipo café da manhã**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à Dispensa de Licitação nº 03/2017-CPL/PMPI.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 226, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memo nº 125/17/CPM II, do Comandante do CPM II, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI) o Capitão QOPM LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA, RGPM 10.11940-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 100



ZPE PARNAIBA - PORTARIAN.º 12/2017

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia, **RESOLVE**,

EXONERAR, DE OFÍCIO, ANTONIO JOSE LIMA DE ARAUJO, do Cargo de **Assessor de Transporte**, no quadro administrativo desta Companhia, com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2017.

Teresina, 02 de maio de 2017.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

ZPE PARNAIBA - PORTARIAN.º 13/2017

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia, **RESOLVE**,

EXONERAR, DE OFÍCIO, LUIZ CARLOS DE BRITO GALENO, do Cargo de **Assessor Administrativo Nível III**, no quadro administrativo desta Companhia, com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2017.

Teresina, 02 de maio de 2017.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

PORTARIA N.º 014/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

OPRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ANTONIO JOSÉ LIMA DE ARAUJO, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 02 de Maio de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

PORTARIA N.º 015/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

OPRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ CARLOS DE BRITO GALENO, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 02 de Maio de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº03/2017

EM 30 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Jônathas Teixeira Mota CPF Nº 013487.733-08, matrícula nº 282324-1, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Nº 03/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de Reagentes para automação do Laboratório de Tuberculose, que tem como a empresa contratada Diagnocel Comércio e Rep.Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 30 de Maio de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº04/2017

EM 30 DE MAIO DE 2017

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Juana Vitória Brandão de Sousa CPF Nº 042766563-97, matrícula nº 288.322-8 para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 04/2017 para acompanhar e fiscalizar a execução



do contrato mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de proficiência que tem como a empresa contratada Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 30 de Maio de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº05/2017

EM 30 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **ADIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor o José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira CPF nº 037.266.333-83 e Mat: 282582-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 05/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto o fornecimento de reagentes para Triagem Neonatal Fase I que tem como as empresas contratadas, Norde-lab Comércio e Representações Ltda-EPP,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 30 de Maio de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 225



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 138/2017

Teresina, 31 de maio de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 132, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a suspensão temporária do regime de substituição tributária em relação às operações realizadas pelo estabelecimento da empresa **AMBEV S/A**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.448.388-6.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 100 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanentemente atualizada a legislação tributária;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo nº 0066.999.03175/2017-0,

RESOLVE:

Art. 1º Os seguintes dispositivos da Portaria GSF nº 132, de 16 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a ementa:

“Dispõe sobre a suspensão temporária da condição de substituto tributário em relação às operações realizadas pelos estabelecimentos da empresa **AMBEV S/A** inscritos no **CAGEP sob nº 19.448.388-6, 19.534.944-0, 19.531.859-5 e 19.532.285-1.**”

II - o art. 1º:

“**Art. 1º** Suspender, temporariamente, a condição de substituto tributário dos estabelecimentos da empresa **AMBEV S/A** a seguir

relacionados, neste ato denominados **FORNECEDORES**, exclusivamente nas operações que realizarem tendo como destinatário o estabelecimento da empresa **ALFA BEBIDAS E COMERCIO LTDA.**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.422.578-0, com sede e foro à Rua Projetada, 1721, bairro Livramento, Teresina, Piauí:

I - **AMBEV S/A**, inscrito no CAGEP sob nº 19.448.388-6, e no CNPJ/MF sob nº 07.526.557/0018-58, localizado na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 7220, Distrito Industrial, Município de Teresina -PI;

II - **AMBEV S/A**, inscrito no CAGEP sob nº 19.534.944-0, e no CNPJ/MF sob nº 07.526.557/0008-86, localizado na Rodovia BR 116, s/nº, Km 32, Sítio Floresta, Município de Aquiraz - CE;

III - **AMBEV S/A**, inscrito no CAGEP sob nº 19.531.859-5, e no CNPJ/MF sob nº 07.526.557/0021-53, localizado na Rodovia BR 101 - Norte, s/nº, Km 34, Distrito de Botafogo, Município de Itapissuma - PE;

IV - **AMBEV S/A**, inscrito no CAGEP sob nº 19.532.285-1, e no CNPJ/MF sob nº 07.526.557/0056-83, localizado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 16, Km 16,5, bairro de Pedrinhas, Município de São Luís - MA. “

III - o art. 4º:

“**Art. 4º** A suspensão prevista no art. 1º vigorará:

I - relativamente ao estabelecimento listado no inciso I do art. 1º, no período de 22 de maio de 2017 até 31 de maio de 2018;

II - relativamente aos estabelecimentos listados nos incisos II a IV do art. 1º, no período de 7 de junho de 2017 até 31 de maio de 2018. “

IV - o art. 6º:

“**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais na forma estabelecida no art. 4º.”

Art. 2º Fica acrescentado o art. 2-A à Portaria GSF nº 132, de 16 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 2-A** Em razão do disposto no parágrafo único do art. 2º, os **FORNECEDORES** ficam exonerados da responsabilidade tributária em relação à retenção de quaisquer valores a título de ICMS-ST devidos em relação às operações subsequentes às vendas feitas para o **CRÉDENCIADO**, não se imputando aos mesmos o instituto da responsabilidade solidária prevista na Legislação Tributária, relativamente às mercadorias comercializadas posteriormente sem a retenção do imposto.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

RAFAEL TAJRAFONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 055



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRINº 019/2017 Teresina, 23 de maio de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os itens do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 23 de maio de 2017.

MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE (...)		
36	AGUARDENTE CARANGUEJO GARRAFA PET 480ML (...)	un	2,12
8	VODKA (...)		
129	VODKA PALOFF GARRAFA 980ML (...)	un	6,00

Of. 053

ATO NORMATIVO UNATRINº 020/2017 Teresina, 31 de maio de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o item do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 06 de junho de 2017.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
4	ENERGÉTICO (...)		
7	ENERGÉTICO FIREBALL ENERGY DRINKY PET 1L (...)	un	4,19

Of. 054

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 012/2017-LACEN-PI
Pregão nº 11/16 – CPL/SESAPI
Liberação nº 0076/2017-DL/SEADPREV/PI-AA.002.1.003609/17-70
Fundamento legal: art. 15, II, da lei 8.666, bem como a lei estadual nº 5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº 11. 319 de 13/02/2004 e decretos federais nº 5. 450 de 31/05/2005 e nº 7. 892, de 23/01/2013 bem como a lei 10.520,17/07/2002.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Diagnocel comércio e Rep.Ltda
CNPJ: 01.490.595.0001-73
Objeto: Aquisição de reagentes para automação do Laboratório de Tuberculose - LACEN-PI.
Prazo da vigência: 06 (Seis) meses.
Prazo da execução: 06 (Seis) meses.
Data da assinatura: 10 de Abril de 2017
Valor total R\$ 146.788,90 (cento e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Diagnocel comércio e Rep.Ltda (Dannielle Alves Vasconcelos)

EXTRATO DO CONTRATO 04/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 07/2017- LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 06/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI
Liberação nº 0077/2017-DL/SEADPREV/PI-AA.002.1.003611/17-00
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda
CNPJ: 73.302.879/0001-08
Objeto. Contratação de empresa para a prestação de serviço de Proficiência
Prazo da vigência: 12 (Doze) meses.
Prazo da execução: 12 (Doze) meses
Data da assinatura: 20 de Abril de 2017
Valor total R\$ 69.376,92 (Sessenta Nove mil e Trezentos Setenta Seis Reais Noventa Dois Centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda (Francisco Edison Pacifici Guimarães)

EXTRATO DO CONTRATO 05/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 025/2017- LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 03/2016-CPL-SESAPI
Liberação nº 0075/2017-DL/SEADPREV/PI-AA.002.1.003613/17-13
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Nordelab Comércio e Representações Ltda-EPP
CNPJ: 04.040.450/0001-69
Objeto. Para fornecimento de reagentes para triagem neonatal. (PKU e TSH)
Prazo da vigência: 04 (Quatro) meses.
Prazo da execução: 04 (Quatro) meses.
Data da assinatura: 24 de Abril de 2017
Valor total R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Norde-lab Comércio e Representações Ltda-EPP (Sérgio Dantas de Medeiros)

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/17 AO CONTRATO 006/2016

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 17.134.601/0001-90
OBJETO: MATERIAL PARA COPA E COZINHA. ADITIVO DE ATÉ 25%.
VIGÊNCIA: /
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 15/05/2017
VALOR: 1.470,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: NATANAEL RODRIGUES ARAÚJO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/17 AO CONTRATO 005/2016

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 17.134.601/0001-90
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA. ADITIVO DE ATÉ 25%.
VIGÊNCIA: /
PRAZO EXECUÇÃO: /
ASSINATURA: 15/05/2017
VALOR: 4.711,22
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: NATANAEL RODRIGUES ARAÚJO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 018/2015

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: J. METIQUETAS E BOBINAS LTDA – ME
CNPJ DA CONTRATADA: 17.002.806/0001-11
OBJETO: FITA PARA TRANSPARÊNCIA TÉRMICA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: /
ASSINATURA: 03/05/2017
VALOR: 174.079,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: JACKELINE DE OLIVEIRA MACHADO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 166

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 019/2015

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA (SHOPPING GRAFICA STORE)
CNPJ DA CONTRATADA: 09.208.587/0001-01
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 18/05/2017
VALOR: 113.268,32
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: EMANUELA CARVALHO SALES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL E O MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI.
OBJETO: Cooperação técnica visando à EXECUÇÃO DE 1,4Km de calçamento em paralelepípedo de vias públicas no município de Simões/PI.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.
DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura (17/04/2017), podendo ser prorrogado.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo - Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Piauí e José Wilson de Carvalho - Prefeito Municipal de Simões/PI.

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATO: 01/2017
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI
CONTRATADA: LETÍCIA REIS PESSOA.
OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria e assessoria jurídicas e advocacia sem vínculo empregatício para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR: O valor da presente contratação é estimado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) totalizando a quantia anual máxima de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL reais) que será pago com recurso próprio.
RECURSOS: Unidade Gestora 21201; Atividade: 2051 Fonte de Recurso 22, Rubrica 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.03.2017
REPRESENTANTES: Pelo IASPI - Daniele Amorim Aita pela Contratada- LETÍCIA REIS PESSOA.

Of. 185

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), avisa que realizará no dia 15/06/2017, às 8h a abertura da licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017, do tipo Menor Preço Global, objetivando a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e vias públicas no município de Caraúbas do Piauí(PI), de interesse do município de Caraúbas do Piauí(PI). Valor Estimado: R\$ 255.740,00 - Fr: Orçamento Anual 2017. - Caraúbas do Piauí(PI), 30 de maio de 2017. - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

P. P. 22084

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017. DATA DA ABERTURA: 09 de MAIO de 2017 às 08:30 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **REGIME:** Menor preço por lote. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO.** **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Novo Santo Antônio – PI. **LEI RÉGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no endereço acima.

Novo Santo Antônio (PI), 29 de maio de 2017.

Antônio José da Silva
Pregoeiro

P. P. 22082

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 08:30 horas do dia 16 de junho de 2017, a abertura da Tomada de Preço N.º 004/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de construção de dois pórticos, para atender a Prefeitura de Cocal, conforme projeto técnico em anexo, com valor estimado de R\$121.862,48 que serão pagos com recursos próprios da Prefeitura de Cocal. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Presidente da CPL e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, n.º 177, Centro, Fone (86) 33621013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 11:30 horas do dia 16 de junho de 2017, a abertura da Tomada de Preço N.º 005/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de construção de uma praça pública, para atender a Prefeitura de Cocal, conforme projeto técnico em anexo, com valor estimado de R\$665.894,00 que serão pagos com recursos próprios da Prefeitura de Cocal. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Presidente da CPL e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, n.º 177, Centro, Fone (86) 33621013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2017, a abertura da Concorrência Pública N.º 003/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de pavimentação poliédrica das vias da Agrovila Jacaré, para atender a Prefeitura de Cocal, conforme projeto técnico em anexo, com valor estimado de R\$1.790.320,59 que serão pagos com recursos próprios da Prefeitura de Cocal. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Presidente da CPL e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, n.º 177, Centro, Fone (86) 33621013. Cocal (PI), 30 de maio de 2017-Kylvia Maria Sousa Herculano- Presidente da CPL.

P. P. 22083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Ratificação de Publicação no DOE N.º 98, de 26 de maio de 2017 pag. 25

Onde-se Lê:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 094/2017 - PROCESSO N.º 0759/2017

Leia-se:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 094/2017 – PROCESSO N.º 0759/2017

Ratificação de Publicação no DOE n.º 93, de 19 de maio de 2017, pag.29

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 119/17 – PROCESSO N.º 1037/17

Onde-se Lê:
Valor R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)

Leia-se:
Valor R\$ 9.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Ratificação de Publicação no DOE N.º 70 de 12 de abril de 2017, pag.25

Extrato de Aditivo n.º 01/17 ao Contrato n.º 42/2016

Onde-se Lê:
Data de vigência: 14/04/2017

Leia-se:
Data de vigência: 14/04/2018

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 408

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/17 – PROCESSO N.º 1466/17

OBJETO: Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. Fevereiro/17
EMPRESA: AGESPISA S/A
VALOR: 1.876,47 (Hum mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/17 – PROCESSO N.º 1467/17

OBJETO: Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. Abril/17
EMPRESA: AGESPISA S/A
VALOR: R\$ 225,28 (Duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/17 – PROCESSO N.º 1507/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Consumo de Energia do depósito do Same/Arquivo Ref. Aos meses fevereiro, março e abril/17
VALOR: R\$ 183,45 (Cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 409



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017

Número do Processo de Licitação: 0105/17-MDER e SESAPI AA.002.1.002034/17-02

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2016/CPL/SESAPI
Fundamento legal: Liberação nº 0073/17-DL/SEADPREV/PI, do Pregão Eletrônico nº 09/16/CPL/SESAPI, Homologado em 03/11/16, incorporado no DOE nº 218 de 24/11/16, e Pregão Eletrônico nº 8/16/CPL/SESAPI homologado em 18/11/16 fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CNPJ da Contratante: 06.553.564/0106-05

Contratado: Droga Rocha Distribuidora de medicamentos Ltda.

CNPJ do Contratado: 05.348.580/0001-26

Resumo do objeto do contrato: Material de Medicamentos

Prazo de vigência: 12 meses

Prazo de execução: 12 meses

Data de assinatura: 18/05/16

Valor global: R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais)

Ação Orçamentária: 2219

Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte de Recursos: SUS/113

Signatários do contrato:

Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto

Pela Contratada: Antonio Francisco Rocha Abreu

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº AA.027.1.000874/17-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPELA4.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, RATIFICO as informações produzidas pela CPL/SSP-PI, ao tempo em que determino que sejam adotadas as providências necessárias a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - JORGE BATISTA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.222.185/0001-28), PARA FORNECIMENTO DE PAPELA4 PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Teresina, 22 de Maio de 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 02/2017

Tomada de Preços nº 01/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000821/16-65

Tomada de Preços, do tipo empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Reforma da Casa dos Conselhos Ribamar Santos em Teresina-PI

Valor Estimado: R\$ 348.111,59 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e onze reais e cinquenta e nove centavos).

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentaria 3001012 Elemento da despesa 339039 e FR 11800000

Data de Abertura: 19/06/2017

Horário: 09:00h (horário local)

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina – PI, 30 de Maio de 2017

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão

Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nôleto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 026



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2017-CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1820/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA GERÊNCIA DE UNIDADE DE NEGÓCIO DE PIRIPIRI (PI).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 49/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 25 de maio de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 14.050,00 (catorze mil e cinquenta reais)

Contratada: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 23.862.769-0001-14

ENDEREÇO: Rua Beneditinos nº. 861, Bairro: São Pedro, Cep. 64.019-580

Teresina, 30 de maio 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2017-CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1860/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 KVE SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 15 KVA PARA ATENDER POÇO DA AGESPISA NA LOCALIDADE BOQUEIRÃO, NA ESTRADA PARA DAVID CALDAS, MUNICÍPIO DE UNIÃO (PI), COM FORNCIMENTO DE MATERIAIS.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 50/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 29 de maio de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 20.174,00 (vinte mil, cento e setenta e quatro)

Contratada: LEJAN INDÚSTRIADE TRANSFORMADORES LTDA

CNPJ: 03.143.714/0002-28

ENDEREÇO: Rua Cel. Pedro Basílio, 1986, Piçarreira, Teresina – PI CEP 64.056-500

Teresina, 30 de maio de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

Diretor Presidente Interino

Of. 665



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2017/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.000486/17-83
OBJETO: Eventual aquisição de condicionadores de ar, diversos modelos, para atender a Sede, a Cadeia Pública de Campo Maior/PI e toda a demanda das Unidades Prisionais do Estado do Piauí.
MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 (SRP) - EMATER/PI
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER).
CNPJ DA CONTRATADA Nº 10.742.806/0001-09
VALOR: R\$ 196.637,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDO PENITENCIÁRIO
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Amanda Soares de Sousa - CPF (MF) nº 042.371.713-88 - Representante Legal.

Of. 076



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 046/2017/DPE/PI
Processo Administrativo nº 01568/2017/DPE/PI.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: J A D A COSTA ENGENHARIA.
CNPJ: 20.940.112/0001-30
Objeto: contratação de empresa para Elaboração de Projetos Complementares para viabilizar a reforma do prédio central da DPE/PI a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Piauí.
Valor do contrato: R\$ 44.574,42 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (449051).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02
Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de maio de 2017.
Vigência: até 31/12/2017 a partir da data de assinatura.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA J A D A COSTA ENGENHARIA

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

Liberação nº 0177/2017 – DL/SEADPREV/PI
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010 da CGE
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA. (CNPJ nº 05.106.833/0001-55, Inscrição Estadual 19.449.954-5)
OBJETO: fornecimento de Água Mineral.
VALOR: R\$ 1.025,20 (Hum mil, e vinte cinco reais e vinte centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9030
VIGÊNCIA: O Termo Contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência das partes, mediante Termo Aditivo e em consonância com a Lei Federal 8666/93.
Teresina, 30 de Maio de 2017.
PUBLICA-SE
SÂMIO FALCÃO MENDES
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

Liberação nº 0177/2017 – DL/SEADPREV/PI
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010 da CGE
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (CNPJ nº 15.811.210/0001-37, Inscrição Estadual 19.519.090-4)
OBJETO: fornecimento de Água Mineral.
VALOR: R\$ 423,75 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9030
VIGÊNCIA: O Termo Contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência das partes, mediante Termo Aditivo e em consonância com a Lei Federal 8666/93.
Teresina, 30 de Maio de 2017.
PUBLICA-SE
SÂMIO FALCÃO MENDES
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 206

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013-ADH-PI****BASE LEGAL:** Concorrência nº 001/2013 – ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001166/17-63**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03**CONTRATADA:** ACLACENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ CONTRATADA: 07.293.068/0001-55**OBJETO DO TERMO ADITIVO** - Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Primeira do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013 – ADH/PI, estabelecendo-se prazo para execução das obras de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência do presente Termo Aditivo até 14 de dezembro de 2017.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23 de maio de 2017**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO****PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**PELA CONTRATADA:** ALBINO CARLOS LINO DE ALENCARGILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 327

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 75/17 AO CONVÊNIO 89/16****ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Simplificado de prorrogação ao Convênio Nº 89/16 (Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para UBS). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, CNPJ: 01.612623/0001-88. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 04(Quatro) meses, em razão do atraso no processo licitatório e recebimento dos equipamentos. **VIGÊNCIA:** 10.09.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 10.05.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68, JOSEMAR TEIXEIRA MOURA – Prefeito Municipal, CPF: 497.670.623-00.

Of. 1525

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Comissão de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, instituída pela PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 104/16, de 30 de maio de 2016, vem dar publicidade aos seguintes processos, em cumprimento à regra do artigo 10 da Lei 6.782 de 28 de março de 2016.

A Comissão informa que os seguintes processos já foram notificados e responderam às notificações apresentando defesa, e encontram-se em análise:

PROCESSO AA.002.1.010216/16-82Protocolado: 28/06/2016
Requerente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
Empresa Requerida: Araújo e Borges Turismo
CNPJ: 09.269.703/0001-94
Objeto: Locação de Veículos**PROCESSO AA.002.1.010222/16-40**Protocolado: 28/05/2016
Requerente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
Empresa Requerida: Auto Leste
CNPJ: 09.116.541/0001-54
Objeto: Locação de Veículos**PROCESSO AA.002.1.010218/16-00**Protocolado: 28/06/2016
Requerente: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM
Empresa Requerida: Transdelta
CNPJ: 08.686.052/0001-75
Objeto: Locação de Veículos

Informa, ainda, que os processos a seguir estão recebendo a devida publicidade além de nova notificação para que exerça o direito de defesa preconizado na referida lei e, em caso de inércia dos notificados, decorrido o prazo legal, o processo seguirá seu trâmite normal.

PROCESSO AA.002.1.014882/15-95Protocolado: 11/11/2015
Requerente: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
Empresa(s) Requerida(s): F.P. Ricarte Pinho - MEE
CNPJ: 07.827.473/0001-06
Objeto: Serviços/Aquisição de recarga de extintores**PROCESSO - AA.002.001628/17-05**Protocolado: 07/02/2017
Requerente: Instituto de Terras do Piauí - INTERPI
Empresa(s) Requerida(s): PRIME CONSULTORIA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Objeto: prestação de serviços de manutenção de veículos**PROCESSO AA.002.1.020941/16-42**Protocolado: 17/11/2016
Requerente: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
Empresa(s) Requerida(s): Construtora Crescer
CNPJ: 08.295.245/0001-03
Objeto: construção da Sala da Cidadania na cidade de Paulistana**PROCESSO AA.002.020904/16-74**Protocolado: 17/11/2016
Requerente: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
Empresa(s) Requerida(s): Construtora Marcelo Waquim Avelino
CNPJ: 05.212.210/0001-67
Objeto: construção da Sala da Cidadania na cidade de Paulistana**PROCESSO AA.002.1.000323/17-03**Protocolado: 05/01/2017
Requerente: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP
Empresa(s) Requerida(s): Locar Transporte LTDA ME (CNPJ: 13.118.835/001-92); Rebelo e Carvalho Empreendimentos LTDA (CNPJ: 08.044.051/0001-27); Araújo e Borges Turismo LTDA - EPP (CNPJ: 09.269.703/0001-94); R.F.C. Carvalho - ME (CNPJ: 13.912.374/0001-25); Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA - EPP (CNPJ: 07.721.678/0001-02)
Objeto: Fornecimento de Veículos**PROCESSO AA.002.1.023286/16-02**Protocolado: 23/12/2016
Requerente: EMATER
Empresa(s) Requerida(s): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Objeto: prestação de serviços de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para execução de serviços de manutenção de veículos.

PROCESSO AA.002.1.012512/16-81

Protocolado: 18/07/2016
Requerente: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS
Empresa(s) Requerida(s): Araújo e Araújo
CNPJ: 07.721.678/0001-02
Objeto: Locação de Veículos

PROCESSO AA.002.1.007277/16-94

Protocolado: 13/05/2016
Requerente: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
Empresa(s) Requerida(s): 1ª CLASSE TURISMO (00.702.030/0001-40); ELDETUR VIAGENS E TURISMO (CNPJ: 69.607.349/0001-92); EMBARQUE TURISMO (CNPJ: 00.804.304/0001-01), JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA ME (07.986.333/0001-80); MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA (CNPJ: 13.504.575/0001-93).
Objeto: Passagens aéreas

PROCESSO AA.002.010214/16-67

Protocolado: 28/06/2016
Requerente: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
Empresa(s) Requerida(s): Hábil Produções
CNPJ: 10.825.450/0001-77
Objeto: Prestação de serviços turísticos

PROCESSO AA.002.1.012622/16-76

Protocolado: 07/07/2016
Requerente: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN
Empresa(s) Requerida(s): L.A. MELO. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.870.686/0001-74
Objeto: Agulha descartável

PROCESSO AA.002.1.017060/16-13

Protocolado: 30/09/2016
Requerente: SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
Empresa(s) Requerida(s): 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 00.702.030/0001-40
Objeto: Agenciamento de viagens

PROCESSO AA.095.1.007180/16-06

Protocolado: 06/07/2016
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
Empresa(s) Requerida(s): Friends Organizações Turísticas
CNPJ: 04.331.339/0001-21
Objeto: Agenciamento de viagens

PROCESSO AA.095.1.006189/16-09

Protocolado: 20/04/2016
Requerente: SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS
Empresa(s) Requerida(s): Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira
CNPJ: 07.986.333/0001-80
Objeto: Agenciamento de viagens

PROCESSO AA.002.1.010220/16-25

Protocolado: 28/06/2016
Requerente: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM
Empresa(s) Requerida(s): Araújo e Araújo Empreendimentos
CNPJ: 07.721.678/0001-02
Objeto: Locação de veículos

Teresina, 29 de maio de 2017

Amanda Leite e Silva Borges
Gestora Pública

Of. 1651

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.005645/16-70 - DL/SEADPREV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRECÍVEIS COM CONTRATAÇÃO POR DEMANDA.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA 13/06/2017.

HORÁRIO: 09:00, nove horas (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: www.dlca.pi.gov.br. e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050

Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: Walter.lima@sead.pi.gov.br

Walter Carlos Lima
Pregoeiro – DL/SLC/SEADPREV/PI

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações - DL/SLC/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 627

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	PROCESSO Nº. AA.002.1.012762/16-68
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 CPL-SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	MRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	18.393.656/0001-87
Resumo do objeto do contrato	A CONTRATADA executará para a SEADPREV, sob o regime de Empreitada por Preço Global , a EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO NA SALA DA CIDADANIA DE ELESBÃO VELOSO - PI , executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre do contrato.
Prazo de vigência	-
Prazo de execução	45 DIAS
Data de assinatura do contrato	25/05/2017
Valor global	R\$ 98.234,30
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449051
Fonte de Recursos	0117000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: MANOEL RICARDO ARRAIS NETO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1639

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**EXTRATO DO CONTRATO 73/2017**

CONTRATO: Nº 73/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 71/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Federação de Ciclismo do Piauí- FCP
CNPJ DO CONTRATADO: 07.159.399/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio para promoção do turismo no evento "Desafio das Opalas 2017" que ocorrerá em 02,03 e 18 de junho de 2017, no município de Pedro II- Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/06/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 236950016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/ Emenda Parlamentar (Flavio Rodrigues Nogueira Júnior)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e George Augusto A. Rodrigues pela empresa Federação de ciclismo do Piauí-FCP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 244

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA. (CONSTRUTORA MAZZILLE).
CNPJ DO CONTRATADO: 07.855.396/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 076/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31/12/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/02/2017
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, pela Construtora Mazzille.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2548/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
CONTRATADA: TECNIQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25.I
VALOR: R\$ 444.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: 113 - SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 29 DE MAIO DE 2017.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGVClarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 417

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLAGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 04/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 06/06/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço, e Adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 46.036,11

Fonte: 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 31 de Maio de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 06/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO GRUPO GERADOR NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 06/06/2017

às 08:30h.

Licitação Tipo: Menor preço Unitário

Valor previsto: R\$ 17.000,00

Fonte: 100

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 31 de Maio de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CP

Of. 013

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017**

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), Polícia Militar do Piauí - PM/PI (CNPJ nº 07.444.159/0001-44), Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI (CNPJ nº 06.535.751/0001-99), Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI (CNPJ nº 06.535.926/0001-68) e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/PI (CNPJ nº 06.553.556/0001-91);

OBJETO: Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, e a Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI, tendo como intervenientes o DER/PI, DETRAN/PI e a SEFAZ/PI, para execução da fiscalização de trânsito e transportes concedidos, permitidos ou autorizados nas rodovias e estradas estaduais, assim como nas federais delegadas, abertas à circulação, dentro dos limites circunscricionais de atuação do Estado do Piauí.

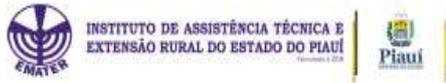
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.503/97, Decreto Estadual nº 12.440/06, Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, Lei Estadual nº 5.860, de 01/07/2009, Decreto Estadual nº 14.538, de 20/07/2017 e demais normas aplicáveis à espécie.

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2017.

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI; Carlos Augusto Gomes de Souza, pela PM/PI; José de Araújo Dias, pelo DER/PI; Arão Martins do Rêgo Lobão, pelo DETRAN/PI e Rafael Tajra Fonteles, pela SEFAZ/PI.

Of. 366



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Michelle de Oliveira Cruz, Prefeita Municipal de São Lourenço do Piauí-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Canavieira - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Joan de Albuquerque Rocha, Prefeito Municipal de Canavieira -PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Gederlanio Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí -PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antônio Francisco de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI.

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato /Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Fonte	Valor Total (R\$)	Vigência	Assinatura
032/2017	02	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos odontológicos	Dispensa	GF Mesquita Marchão CNPJ: 15.742.177/000 1-30	100 e 113	6.600,00	12 meses (13/05/2017 a 12/05/2018)	13/05/2017
033/2017	02	Prestação de serviços de fornecimento de chaves e carimbos	Dispensa	M Sena Soares - Big Carimbos CNPJ: 09.545.482/000 1-30	100 e 113	2.560,00	12 meses (18/05/2017 a 17/05/2018)	18/05/2017

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 25 de maio de 2017

Washington Luis Leite de Carvalho Júnior

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Coordenador Administrativo do H.A.A.

Diretor Geral do H.A.A.

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 72/17

Processo nº AA.021.1.000750/17-61

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS COSTA LIMA, CPF nº 810.166.033-04. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do projeto Música do BEM, que acontecerá a partir do dia 19 de junho até dezembro de 2017 na zona Sul de Teresina – PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 071/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000802/17-77

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** L'HOSANA CÉRES DE MIRANDA TAVARES, CPF nº 086.946.561-91. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a construção de um reboque para transportar a exposição XIRE DOS ORIXÁS, para a realização de um projeto itinerante nos municípios piauienses, e em outros estados da federação. **Valor:** R\$10.000,00 (Dez Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 62/17

Processo nº AA.021.1.000530/17-82

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** CLEIDE VIEIRALIRA, CPF nº 386.584.613-00. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas durante participação no II Encontro Estadual de Diretores de Quadrilhas Juninas, que acontecerá nos dias 20 e 21 de maio de 2017 em Parnaíba – PI. **Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 63/17

Processo nº AA.021.1.000703/17-94

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** VANESSA MENEZES DO NASCIMENTO, CPF nº 024.551.753-75. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas elaboração e montagem dos figurinos do grupo cultural “Rei do Cangaço Mirim” de Parnaíba – PI. **Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 64/17

Processo nº AA.021.1.000709/17-40

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** ADRIANO CASTRO DE SOUZA, CPF nº 039.083.283-90. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas elaboração e montagem dos figurinos do grupo cultural “Rei do Cangaço” de Parnaíba – PI. **Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 073/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000153/17-47

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** RODRIGO MAXWEL SARAIVA SANTOS DE SOUSA, CPF nº 034.740.173-22. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização de Oficina de Percussão I, a realizar-se no período de 15 a 30 de junho de 2017 no bairro Dirceu Arcoverde em Teresina – PI. **Valor:** R\$ 7.950,00 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000550/17-80

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contrato (a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW.

CNPJ do Contratado: 14.690.147/0001-65

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais dentro da programação do “Esquenta Junino da Luar do São João” que acontecerá no dia 03 de junho de 2017, na Central de artesanato Mestre Dezinho em Teresina – PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Fábio Novo.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2017

Valor Global: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Anderson Luis Vale Alves**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 021/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000869/17-30

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PICOS., CNPJ 06.734.537/0001-61. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar da Excelentíssima Senhora Deputada Belê Medeiros, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a realização do PROJETO DE MUSICA E PINTURA. **Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244-E0000. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 022/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000859/17-31

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 07.375.356/0001-59. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado João de Deus, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a realização do CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ENTIDADES CULTURAIS DE TERESINA. **Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244-E0000. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 003/2017 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.001337/17 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 15, 61, PARÁGRAFO ÚNICO E 62, DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E ARTIGOS 7º E 24, DO DECRETO 11.346/2004
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.262.969/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUINOS E CAES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM TERMO INICIAL A DATA DE ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, NÃO PODENDO SER PRORROGADO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/05/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.821,98 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2270 – MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, NATHAN OMAR SENA ALCANTARA – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 294

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 010/2017 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.003908/17 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520/02 E A LEI 8.666/93.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PUBLICADO NO DOE 169, DE 08/09/2016
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: ÔMEGA JEANS LTDA, CNPJ 07.093.190/0001-88.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PMPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM TERMO INICIAL DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/05/2017 A 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.513.024,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TREZE MIL E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2270 – MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ANTONIO LIMA DE ALENCAR – REPRESENTANTE EMPRESA.

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 034/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de 8.915,28 m² de pavimentação em paralelepípedo da Avenida Floriano Cerqueira no Povoado Sambaíba dos Cardosos, município de Água Branca – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** R. Melo Construtora Ltda, **CNPJ:** 01.857.346/0001-73, **VALOR:** R\$ 791.996,75 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2017,

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 055/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000756/15-67, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR–00/17 **DATA ASSINATURA:** 07/05/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Rodrigo Campelo Lima De Melo – Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000940/17 - 42. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Alteração da Cláusula Vigésima Segunda, do Contrato nº. 056/2016, firmado entre as partes, em 16/11/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Fundação de Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, CNPJ: 63.056.469/0001-62. **OBJETO:** alteração da Cláusula Vigésima Segunda, do Contrato nº. 056/2016, excluindo o instituto da subcontratação. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, cláusula contratual Décima Sétima, bem como, o Acórdão nº 916/2017 – TCU – Plenário. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Laís Cristina da Costa Manso Nabuco de Araújo e Romeu Nami Garibe - FESPSP

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

Processo Administrativo nº
AA.310.1.000730/16-32

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 015/2017 que declarou habilitadas as empresas Patrol- Ind. Com. Construção Ltda, Expandir Engenharia Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, S&C Construtora e Incorporadora Ltda, George Marciel Engenharia Ltda-ME e Paulo Lopes Serviços da Construção - EIRELI, e inabilitadas as empresas Construtora Crecer Ltda e Videira Construtora. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de maio de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2014

CONTRATANTE: Secretaria do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do referido contrato para 28 de abril de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017.
VALOR MENSAL: R\$ 19.961,39
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.04122902.111-28101.18542172.136-28101.18122012.300; Elemento de Despesa: 33.90.37-33.90.39; Fonte de Recurso: 100/112
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Daniela Roberta Duarte da Cunha- Sócia Administradora.

Of. 384



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/
IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos,
pelo IDEPI e
José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2013;
Convite: nº 035/2013;
Contrato: nº 105/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA CAXE LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta)
dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/
IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos,
pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2014;
Tomada de Preço: nº 133/2014;
Contrato: nº 158/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA
TECNICALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 25/05/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos,
pelo IDEPI e José Mizaél de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 361/2015;
Tomada de Preços: nº 039/2016;
Contrato: nº 055/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa L CLEMENTINO DE MOURA & CIA. LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta)
dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 22/05/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos
pelo IDEPI e Luís Clementino de Moura, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/2012;
Convite: nº 025/2012;
Contrato: nº 064/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL INDÚSTRIA COMÉRCIO E
CONSTRUÇÃO LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta
e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/05/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos,
pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello, pela empresa
contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 059/2015;
Concorrência: nº 001/2015;
Contrato: nº 011/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA RAMALHO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 345 (trezentos e quarenta
e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/
IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos,
pelo IDEPI e Francisco Ramalho de Carvalho Filho, pela Empresa
contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 050/2015;
Tomada de Preços: nº 009/2015;
Contrato: nº 017/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta
e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Geraldo Magela Barros
Aguiar, pelo IDEPI e Luis Francisco Araújo do Rêgo Melo, pela empresa
contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 248/2013;
Convite: nº 019/2013;
Contrato: nº 108/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL IND. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/
IDEPI;
Data da Assinatura: 29/05/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos,
pelo IDEPI e Francisco Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 404/2015;
Tomada de Preços: nº 011/2016;
Contrato: nº 020/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta)
dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/
IDEPI;
Data da Assinatura: 29/05/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos,
pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela empresa contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
comunica que na matéria publicada na página 25 da Edição nº 75, na
data de 24 de abril de 2017, no DOE, onde se lê “que celebrou na data
de 25/02/2017”, leia-se “que celebrou na data de 24/02/2017”.

Teresina (PI), 29 de maio de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 280

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017**, que tem como objeto Constitui objeto do presente Edital recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, com extensão de 40,0 Km na zona rural do município de Bocaína – Pi, trecho: Sussuarana/Malhada/Lagoa do Cajueiro/sede de Bocaína, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data da abertura: dia 19, de junho, de 2017 – as 8 h : 30 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208 154510021 2372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00/17. Valor previsto: R\$ 1.342.341,81 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 282

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise do resultado de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2017, que tem como objeto Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Loc. Sucupira, Zona Rural do Município de Elizeu Martins – PI, declara a empresa: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 24, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 284

AVISO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 001/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise do resultado de Habilitação das empresas participantes do convite de nº 001/2017, que tem como a execução de obra Ramal de Serviço em rede convencional e S/E aérea trifásica de 75KVA, com

extensão de 1,164 m na localidade Boqueirão Município de José de Freitas - PI, declara a empresa: S F CORREIA ELETRIFICAÇÃO ENGENHARIA ME HABILITADA, por apresentar toda a documentação exigida no convite. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 285

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise do resultado de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2017, que tem como objeto os serviços de Conclusão do estádio de futebol na Sede do Município de Brejo do Piauí- PI, declara a empresa: EDSON LOPES PASSOS – ME HABILITADA, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 286

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise do resultado de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 006/2017, que tem como objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, com chafariz, na Loc. Angico, Barreiro Branco e Riachão, Zona Rural do Município de Sebastião Barros – PI, declara a empresa: TECNOPOÇOS LTDA HABILITADA, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 287



AVISO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 002/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes do convite de nº 002/2017, que tem como objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, com chafariz, na Loc. Caraíba, Zona Rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, declara a empresa: TECNOPOÇOS LTDA, Habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no convite. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. Teresina (PI), 16, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 289

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que onde se ler no item 13, alínea 13.1 dos prazos e condições, do Edital da **Concorrência nº 001/2017**, que tem como objeto a construção do reassentamento da Barragem Atalaia, serviços preliminares, estradas de acesso aos reassentamentos, adutora/Rede de Abastecimento/Caixa d'água/Poço, rede elétrica e unidades habitacionais, no município de Sebastião Barros. – PI e Corrente – PI, **ler – se – a: “13.1. O prazo previsto para entrega das obras e serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias**, contados de quando estabelecido pela Ordem de Serviço ou do recebimento desta, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações”. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. Teresina (PI), 29, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI
Of. 290

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que onde se ler no item 9, alínea 9.7 do contrato, do Edital da **Concorrência nº 001/2017**, que tem como objeto a construção do reassentamento da Barragem Atalaia, serviços preliminares, estradas de acesso aos reassentamentos, adutora/Rede de Abastecimento/Caixa d'água/Poço, rede elétrica e unidades habitacionais, no município de Sebastião Barros. – PI e Corrente – PI, **ler – se – a: “9.7. O prazo máximo para execução das obras/serviços** objeto desta licitação é de **360 (trezentos e sessenta) dias** consecutivos, contados a partir da data definida na Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante fundada justificativa, aceita pela autoridade competente”. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. Teresina (PI), 17, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI
Of. 291

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise do resultado de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2017, que tem como por objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 19,275 Km, na zona rural, Povoado Pajeú à localidade Tapera do Município de Flores – PI, declara as empresas: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELE – ME e MRA – CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Habilitadas, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19, de abril, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 295

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 012/2017. DETRAN-PI. DATA: 19.06.2017, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 19 de junho de 2017, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 5 (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 012/2017- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrans.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 30 de maio de 2017.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 234

A FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.682.107/0001-06, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na Avenida Deputado João Batista Dias, 1700 - Bairro Campestre, CEP 64770-000 na cidade de São Raimundo Nonato – Estado do Piauí, vem, através da presente publicação, dar publicidade e convocar seus membros efetivos para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no dia 30 de junho de 2017, sendo a primeira chamada às 15:30h e a segunda chamada 17:30h, e tratarão das seguintes matérias.

- Ordinariamente:

- i) Discutir sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional;
- ii) Eleger a Diretoria e o Conselho Consultivo e Fiscal para o Biênio 2017/2019;
- iii) Outros assuntos da Competência da Diretoria e de interesse da instituição.

- Extraordinariamente:

- i) Reforma do Estatuto

Niéde Guidon
Diretora Presidente

P.P. 22075

PEREIRA & LIMA PASSOS LTDA, CNPJ: 11.896.937/0001-03, **TORNA PÚBLICO** que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de uso para POÇO TUBULAR**, na localidade Fazenda Grande – s/n zona rural município de São João do Piauí-PI.

M. C. CALDAS COMBUSTIVEL EPP, CNPJ: 13.003.790/0001-00, **TORNA PÚBLICO** que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Renovação da licença de Operação para **Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículo**, no Centro do município de União-PI.

P.P. 22076

EDITAL

FLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ-15.216.879/0001-80, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAN - GMA-CENTRO-NORTE, a **renovação da Licença de Instalação (LI)- nº058/2016–validade: 22.09.2017**, bem como a **renovação de Autorização de Supressão Vegetal-Nº01/2016- validade: 22.09.2017**, ambas referente à implantação do Empreendimento Imobiliário Multifamiliar denominado **“Loteamento Bairro Planejado Teresina (Parque Alpha) – área total da gleba: 14,4227 há - área total do terreno: 5,16 há, situado na Av. Higinio Cunha com prolongamento da Av. Marechal Castelo Branco, s/n, bairro Ilhotas, zona urbana centro-norte da cidade de Teresina, Estado do Piauí.**

EDITAL

FLJ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., CNPJ-22.256.616/0001-60, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAN - GMA-LESTE, a **renovação da licença ambiental do tipo- Licença de Instalação (LI)- nº0110/2016–validade: 07.11.2017**, destinada à implantação do condomínio urbano **“Alphaville Teresina 2”**, com área total de 47,14 há, localizado no lado esquerdo da BR-343, sentido Teresina/Altos, bairro Novo Uruguai, zona urbana leste da cidade de Teresina(PI).

P.P. 22077

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água para Construção civil:** Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade Fazenda Brejo, Rua Jose Ribeiro, S/Nº, Zona Rural, Município de Lagoa do Barro, Estado de Piauí, Localização geográfica: 9060868S; Longitude- 220532E; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m3/ano):10.855,68 m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e obras complementares.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água para Construção civil:** Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade Tanque Real, S/Nº, Zona Rural, Município de Lagoa do Barro, Estado de Piauí, Localização geográfica: 9045205S; Longitude-223443E; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m3/ano): 12.672,00m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e obras complementares.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água para Construção civil:** Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade Curral Velho, S/Nº, Zona Rural, Município de Lagoa do Barro, Estado de Piauí, Localização geográfica: 223023E; Longitude- 9051024S; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m3/ano): 6652,8m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e obras complementares.

P.P. 22078

INDUSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ - 10.981.488/0001-39
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado..... R\$ 25.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 12.955.447,74

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: 11/05/2017, às 08:00 horas na sede social na Av. Deputado Paulo Ferraz 4688 - Teresina - PI. **PRESENCAS:** Acionistas representando 99,98% do capital votante, **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí no Diário do Povo, edições de 03, 04 e 05/05/17. **MESADIRIGENTE:** João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações com a abstenção dos legalmente impedidos: a) Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/16; b) Destinação do Resultado do Exercício no total de R\$ 11.729.499,19 para a constituição das seguintes Reservas: Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 11.729.499,19; c) Pagamento de dividendos mínimos aos Acionistas Preferenciais Classe “A” BNB-FINOR no valor de R\$ 314,31 e d) Manutenção do Conselho Fiscal em caráter não permanente. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 338286 em 24/05/2017.

VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.

P.P. 22079

EDITAL DE LICENCIAMENTO

ASr. **LORAINÉ MARIA BAZANA EVERLING**, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Operação, na Fazenda Nova Fronteira e Ximango, zona rural do município de Barreiras do Piauí – PI.

P.P. 22080

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 31 de maio de 2017 • Nº 101

50

CONSTRUTORA SUCESSO S.A. - CNPJ: 08.888.999/01-43					
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, referentes à elaboração da Demonstração Contábil					
A ADMINISTRAÇÃO					
CONSTRUTORA SUCESSO S.A.					
CNPJ / Nº 08.888.999/01-43					
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Expresso em Real)					
ATIVO		31/12/2016		31/12/2015	
CIRCULANTE		179.841.211		186.160.897	
Cobras e equivalentes de caixa		22.065.230		20.500.993	
Caixa		3.289.027		2.991.718	
Banco conta movimento		1.809.183		1.907.107	
Aplicações Financeiras		17.285.758		13.527.314	
Credores		130.495.336		145.179.757	
Credores a receber		69.946.635		100.902.494	
Serviços executados a receber		60.458.701		44.877.353	
Fornecedores		6.290.884		6.523.010	
Empregados		816.777		378.727	
Fiscos		5.474.107		6.144.285	
Estoque		4.690.920		4.010.419	
Impostos a Recusar		813.205		799.837	
Outros valores a receber		5.854.328		8.124.798	
NÃO CIRCULANTE		63.109.097		68.120.008	
Ativo realizável a longo prazo		666.765		666.765	
Empresas Controladas e Controladas		950.000		950.000	
Empresas controladas		365		365	
Outros valores a receber		166.400		166.400	
Investimentos		1.503.222		1.503.222	
Empresas controladas		1.200.476		1.200.476	
Participações em outras empresas		8.292		8.292	
Fundo de Investimento do Nordeste		294.455		294.454	
Instituição		60.959.919		65.980.917	
TOTAL DO ATIVO		242.950.308		254.280.905	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		Demonstração dos Resultados das Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015	
RECEITA LÍQUIDA		214.718.088		238.076.889	
CUSTOS		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos dos Serviços Prestados		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos Trabalhados		18.840.739		(6.516.502)	
Obras Empreiteiras		(176.577.391)		(248.733.124)	
Custo dos produtos vendidos		(229.029)		(680.189)	
Lucro Bruto		66.852.407		68.166.873	
DESPESAS OPERACIONAIS		(49.331.395)		(55.517.451)	
Despesas administrativas		(35.595.596)		(38.359.672)	
Despesas com pessoal		(9.206.934)		(13.234.979)	
Despesas de depreciação		(1.840.739)		(9.711.413)	
Despesas tributárias		(747.144)		(211.785)	
Outras Receitas Operacionais		1.827.032		2.248.011	
Locação de imóveis		139.120		926.000	
Outras receitas		1.687.912		2.248.011	
Ganhos na venda de imobilizado		139.120		926.000	
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.897)		(13.081.471)	
(1) Receitas Financeiras		1.968.068		395.109	
(2) Despesas Financeiras		(3.155.965)		(4.276.580)	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		65.664.510		741.138	
Despesa de Contribuição Social		-		-	
Despesa de Imposto de Renda		-		-	
LUCRO NO PERÍODO		65.664.510		741.138	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015	
RECEITA LÍQUIDA		214.718.088		238.076.889	
CUSTOS		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos dos Serviços Prestados		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos Trabalhados		18.840.739		(6.516.502)	
Obras Empreiteiras		(176.577.391)		(248.733.124)	
Custo dos produtos vendidos		(229.029)		(680.189)	
Lucro Bruto		66.852.407		68.166.873	
DESPESAS OPERACIONAIS		(49.331.395)		(55.517.451)	
Despesas administrativas		(35.595.596)		(38.359.672)	
Despesas com pessoal		(9.206.934)		(13.234.979)	
Despesas de depreciação		(1.840.739)		(9.711.413)	
Despesas tributárias		(747.144)		(211.785)	
Outras Receitas Operacionais		1.827.032		2.248.011	
Locação de imóveis		139.120		926.000	
Outras receitas		1.687.912		2.248.011	
Ganhos na venda de imobilizado		139.120		926.000	
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.897)		(13.081.471)	
(1) Receitas Financeiras		1.968.068		395.109	
(2) Despesas Financeiras		(3.155.965)		(4.276.580)	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		65.664.510		741.138	
Despesa de Contribuição Social		-		-	
Despesa de Imposto de Renda		-		-	
LUCRO NO PERÍODO		65.664.510		741.138	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015	
RECEITA LÍQUIDA		214.718.088		238.076.889	
CUSTOS		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos dos Serviços Prestados		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos Trabalhados		18.840.739		(6.516.502)	
Obras Empreiteiras		(176.577.391)		(248.733.124)	
Custo dos produtos vendidos		(229.029)		(680.189)	
Lucro Bruto		66.852.407		68.166.873	
DESPESAS OPERACIONAIS		(49.331.395)		(55.517.451)	
Despesas administrativas		(35.595.596)		(38.359.672)	
Despesas com pessoal		(9.206.934)		(13.234.979)	
Despesas de depreciação		(1.840.739)		(9.711.413)	
Despesas tributárias		(747.144)		(211.785)	
Outras Receitas Operacionais		1.827.032		2.248.011	
Locação de imóveis		139.120		926.000	
Outras receitas		1.687.912		2.248.011	
Ganhos na venda de imobilizado		139.120		926.000	
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.897)		(13.081.471)	
(1) Receitas Financeiras		1.968.068		395.109	
(2) Despesas Financeiras		(3.155.965)		(4.276.580)	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		65.664.510		741.138	
Despesa de Contribuição Social		-		-	
Despesa de Imposto de Renda		-		-	
LUCRO NO PERÍODO		65.664.510		741.138	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015	
RECEITA LÍQUIDA		214.718.088		238.076.889	
CUSTOS		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos dos Serviços Prestados		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos Trabalhados		18.840.739		(6.516.502)	
Obras Empreiteiras		(176.577.391)		(248.733.124)	
Custo dos produtos vendidos		(229.029)		(680.189)	
Lucro Bruto		66.852.407		68.166.873	
DESPESAS OPERACIONAIS		(49.331.395)		(55.517.451)	
Despesas administrativas		(35.595.596)		(38.359.672)	
Despesas com pessoal		(9.206.934)		(13.234.979)	
Despesas de depreciação		(1.840.739)		(9.711.413)	
Despesas tributárias		(747.144)		(211.785)	
Outras Receitas Operacionais		1.827.032		2.248.011	
Locação de imóveis		139.120		926.000	
Outras receitas		1.687.912		2.248.011	
Ganhos na venda de imobilizado		139.120		926.000	
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.897)		(13.081.471)	
(1) Receitas Financeiras		1.968.068		395.109	
(2) Despesas Financeiras		(3.155.965)		(4.276.580)	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		65.664.510		741.138	
Despesa de Contribuição Social		-		-	
Despesa de Imposto de Renda		-		-	
LUCRO NO PERÍODO		65.664.510		741.138	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015	
RECEITA LÍQUIDA		214.718.088		238.076.889	
CUSTOS		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos dos Serviços Prestados		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos Trabalhados		18.840.739		(6.516.502)	
Obras Empreiteiras		(176.577.391)		(248.733.124)	
Custo dos produtos vendidos		(229.029)		(680.189)	
Lucro Bruto		66.852.407		68.166.873	
DESPESAS OPERACIONAIS		(49.331.395)		(55.517.451)	
Despesas administrativas		(35.595.596)		(38.359.672)	
Despesas com pessoal		(9.206.934)		(13.234.979)	
Despesas de depreciação		(1.840.739)		(9.711.413)	
Despesas tributárias		(747.144)		(211.785)	
Outras Receitas Operacionais		1.827.032		2.248.011	
Locação de imóveis		139.120		926.000	
Outras receitas		1.687.912		2.248.011	
Ganhos na venda de imobilizado		139.120		926.000	
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.897)		(13.081.471)	
(1) Receitas Financeiras		1.968.068		395.109	
(2) Despesas Financeiras		(3.155.965)		(4.276.580)	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		65.664.510		741.138	
Despesa de Contribuição Social		-		-	
Despesa de Imposto de Renda		-		-	
LUCRO NO PERÍODO		65.664.510		741.138	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015	
RECEITA LÍQUIDA		214.718.088		238.076.889	
CUSTOS		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos dos Serviços Prestados		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos Trabalhados		18.840.739		(6.516.502)	
Obras Empreiteiras		(176.577.391)		(248.733.124)	
Custo dos produtos vendidos		(229.029)		(680.189)	
Lucro Bruto		66.852.407		68.166.873	
DESPESAS OPERACIONAIS		(49.331.395)		(55.517.451)	
Despesas administrativas		(35.595.596)		(38.359.672)	
Despesas com pessoal		(9.206.934)		(13.234.979)	
Despesas de depreciação		(1.840.739)		(9.711.413)	
Despesas tributárias		(747.144)		(211.785)	
Outras Receitas Operacionais		1.827.032		2.248.011	
Locação de imóveis		139.120		926.000	
Outras receitas		1.687.912		2.248.011	
Ganhos na venda de imobilizado		139.120		926.000	
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.897)		(13.081.471)	
(1) Receitas Financeiras		1.968.068		395.109	
(2) Despesas Financeiras		(3.155.965)		(4.276.580)	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		65.664.510		741.138	
Despesa de Contribuição Social		-		-	
Despesa de Imposto de Renda		-		-	
LUCRO NO PERÍODO		65.664.510		741.138	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015	
RECEITA LÍQUIDA		214.718.088		238.076.889	
CUSTOS		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos dos Serviços Prestados		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos Trabalhados		18.840.739		(6.516.502)	
Obras Empreiteiras		(176.577.391)		(248.733.124)	
Custo dos produtos vendidos		(229.029)		(680.189)	
Lucro Bruto		66.852.407		68.166.873	
DESPESAS OPERACIONAIS		(49.331.395)		(55.517.451)	
Despesas administrativas		(35.595.596)		(38.359.672)	
Despesas com pessoal		(9.206.934)		(13.234.979)	
Despesas de depreciação		(1.840.739)		(9.711.413)	
Despesas tributárias		(747.144)		(211.785)	
Outras Receitas Operacionais		1.827.032		2.248.011	
Locação de imóveis		139.120		926.000	
Outras receitas		1.687.912		2.248.011	
Ganhos na venda de imobilizado		139.120		926.000	
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.897)		(13.081.471)	
(1) Receitas Financeiras		1.968.068		395.109	
(2) Despesas Financeiras		(3.155.965)		(4.276.580)	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		65.664.510		741.138	
Despesa de Contribuição Social		-		-	
Despesa de Imposto de Renda		-		-	
LUCRO NO PERÍODO		65.664.510		741.138	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fimados em 31/12/2016 e 31/12/2015	
RECEITA LÍQUIDA		214.718.088		238.076.889	
CUSTOS		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos dos Serviços Prestados		(157.865.681)		(223.909.816)	
Custos Trabalhados		18.840.739		(6.516.502)	
Obras Empreiteiras		(176.577.391)		(248.733.124)	
Custo dos produtos vendidos		(229.029)		(680.189)	
Lucro Bruto		66.852.407		68.166.873	
DESPESAS OPERACIONAIS		(49.331.395)		(55.517.451)	
Despesas administrativas		(35.595.596)		(38.359.672)	
Despesas com pessoal		(9.206.934)		(13.234.979)	
Despesas de depreciação		(1.840.739)		(9.711.413)	
Despesas tributárias		(747.144)		(211.785)	
Outras Receitas Operacionais		1.827.032		2.248.011	
Locação de imóveis		139.120		926.000	
Outras receitas		1.687.912		2.248.011	
Ganhos na venda de imobilizado		139.120		926.000	
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.897)		(13.081.471)	
(1) Receitas Financeiras		1.968.068		395.109	
(2) Despesas Financeiras		(3.155.965)		(4.276.580)	
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		65.664.5			



ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

OF. GP Nº 110 / 2017

Teresina (PI), 30 de maio de 2017

Ao Ilmo Sr.
Robert Stenio de Freitas Bandeira
MD Gerente Geral da Ag. Setor Público
Banco do Brasil
Nesta

Ref.: DELEGAÇÃO DE PODERE

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas à COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP, CNPJ nº 34.972.075/0001-56, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
LIQUIDADAS (R\$)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I + II + III)	181.980.413,28
1- Pessoal Ativo	172.304.878,37
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	9.581.735,06
3- Outras despesas de pessoal decorrentes da contratação (R\$ 17.000,00) e de 01/01/2017	0,00
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	61.570.271,12
5- Decretos de Decisão Judicial	0,00
6- Despesas de Exercícios Anteriores	42.910.223,20
7- Inativos e Pensionistas para Recursos Vinculados	6.700.000,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (I + II + III + IV)	330.390.142,17
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (VII) (I) + (II) + (III)	R\$ 330.390.142,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 7.844.754,268,09
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VI / V) * 100	1,88%
LIMITE MÁXIMO (nosos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) - 2%	R\$ 156.896.086,36
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95% <1.90>	R\$ 149.050.331,09

Assinatura: Ana Lúcia Farias Rabelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Assinatura: Ulisses Rêgo Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Assinatura: Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Assinatura: Tristão de Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LIV
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO EM UM ÓRGÃO
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017

DESPESA COM PESSOAL - 1ª Quadrimestre	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Pessoal (sem a apuração do limite) - TDP	R\$ 130.390.142,17	1,66
Limite Máximo (nosos I, II e III art. 20 da LRF) - <2%>	R\$ 156.896.086,36	2,00
Limite Prudencial (art. 22 da LRF) - <95%>	R\$ 149.050.331,09	1,90
CÍVIL		
Total da Despesa Líquida		
Limite Definido (art. 22 da LRF)		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito por Antecipação de Receitas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receitas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receitas		
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		

Assinatura: Ana Lúcia Farias Rabelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Assinatura: Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Assinatura: Tristão de Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA: 3791-5
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS	CONTAS VINCULADAS AO CNPJ ACIMA.
20	RECEBER / PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO	
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	
98	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS	
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	
124	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP	ANTONIO LUIZ CRONENBERGER SOBRAL	183.762.313-91
	FERNANDO JOSÉ G. FERREIRA	132.326.496-91
PÚBLICOS - CMTP	ANTONIO MARQUES FREITAS	034.697.943-91
	ALDENIO SILVA DE ALMEIDA NUNES	001.635.703-53

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil. Qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor Presidente

Aldênio Silva de Almeida Nunes
Diretor Financeiro



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE